

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 306, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4095, em 24 de maio de 2016.

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **SANDRO MÁRCIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 42853021, da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

(Publicado no DOE 9.174 de 31.05.2016, pág.32)